

INDICAÇÃO Nº 9182/2025

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que sejam realizados estudos técnicos visando a criação de protocolo municipal que garanta o encaminhamento de crianças com suspeita de Transtorno do Espectro Autista (TEA) para avaliação multiprofissional, sempre que houver relato dos pais, responsáveis, professores ou profissionais de saúde.

JUSTIFICATIVA

Diversas famílias encontram dificuldades para obter encaminhamento médico quando percebem sinais de autismo em seus filhos. Esse entrave pode atrasar o diagnóstico precoce e o início de terapias fundamentais para o desenvolvimento da criança.

Um protocolo municipal padronizado, baseado na Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), garantirá que toda criança com suspeita de TEA tenha acesso rápido à rede de atendimento especializada, assegurando direitos e fortalecendo o princípio da equidade no Sistema Único de Saúde.

Trata-se, portanto, de medida de grande relevância social e humana, que trará mais segurança às famílias e agilidade ao sistema de saúde municipal.

Plenário Antônio Branco, 12 de Setembro de 2025.



GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
1º SECRETÁRIO
VEREADOR - REPUBLICANOS